

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2892 - 37 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 68/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 68/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 18264/2025 que determina o retorno a carga horária normal de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR para a servidora **VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI**, Auxiliar de Limpeza, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a **Redução** da carga horária do trabalho semanal, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, voltando a receber seus vencimentos integrais, com efeito, a partir de 13/03/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 128.2024.

Câmara Municipal de Campo Largo, 14 de março de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-***
17/03/2025 08:58:27
Assinatura digital emitida com certificado digital não ICP-
Brasil

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/03/2025 08:58:27
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2dc0e906d97c5>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2dc0e906d97c5>.



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-1717
E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br